CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 070 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

VEREADOR LUZIMAR SILVA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE APLAUSOS,** ao Sub. Ten. Borges, SD Matheus, SD Felipe, SD Guarino, 1° SGT Thiago, SD Robert, 3° SGT Jeremias, SD Maciel, 2° TEN Aguiar, por reconhecimento por ato de bravura.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE APLAUSOS, ao Sub Ten Borges, SD Matheus, SD Felipe, SD Guarino, 1° SGT Thiago, SD Robert, 3° Sgt Jeremias, SD Maciel, 2° TEN Aguiar, por reconhecimento por ato de bravura.

Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2020

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva

Vereador/ PMN

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA

Rotam solucionou um homicídio que sequer tinha registro nos órgãos de segurança pública, eles receberam uma denúncia que indivíduos praticaram um homicídio em Anápolis no dia 28/06, há equipe há qual citamos na moção identificaram os três autores, sendo um deles foragidos da justiça, diversas diligencias são realizadas e os homicidas são presos. Os três criminosos confessam o homicídio e apontam o local onde o cadáver fora ocultado, continuando as buscas foi apreendido uma arma de fogo tipo revólver e a caminhonete utilizada para o translado do cadáver.

Desta forma, honra-nos muito Homenagear pelo reconhecimento do seu trabalho prestado com ato de bravura.

Diante do exposto, em reconhecimento, é que proponho á mesa, ouvindo o plenário, nos termos regimentais, faça constar dos anais desta casa, votos de APLAUSOS, notadamente dessa equipe.

Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2020

Luzimar Silva
Vereador

Luzimar Silva

Vereador/ PMN